



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Lei Municipal nº884, de 22 de janeiro de 2007.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a Concessão de Uso à entidade filantrópica que menciona, mediante o direito de implantar, administrar e explorar, com exclusividade, os serviços de saúde médico-hospitalar e ambulatorial no Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

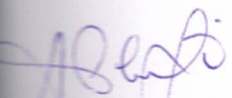
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a Concessão de Uso do Imóvel constante do seu patrimônio municipal, denominado de Hospital Municipal Dr. Antônio da Silva Monnerat, sem ônus, à entidade filantrópica denominada Associação Hospital Santo Antônio, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº08.281.546/0001-70, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, mediante termo administrativo, pelo prazo de 30 (trinta) anos, renovado por igual período, com o direito exclusivo de implantar, administrar, explorar, com exclusividade, os serviços médico-hospitalar e ambulatorial do referido hospital.

Art. 2º - Esta lei disciplina a forma, o processo, e as medidas administrativas cabíveis para a concessão do uso do estabelecimento denominado Hospital Municipal Dr. Antônio da Silva Monnerat, constante da estrutura administrativa do Município.

Art. 3º - Lavrar-se-á termo administrativo de Concessão de Uso do bem imóvel constante do art. 1º, bem como dos seus móveis e utensílios que guarnecem o referido imóvel, conforme relação constante no anexo I, que a este fica fazendo parte integrante.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar estrutura administrativa para fiscalizar e acompanhar os serviços e o termo administrativo de Concessão de Uso, bem como dos serviços médico-hospitalar e ambulatorial, com plenos poderes para aprovar, fiscalizar, tomar deliberações e representa-la em todos os atos.

Cont...


MUN. DE DUAS BARRAS
CARLOS FACCHINI ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Fl: 02

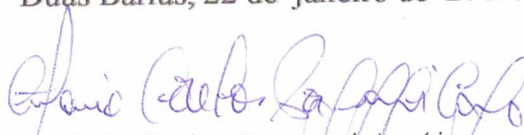
Parágrafo único – Cessada a atividade de beneficiária do bem imóvel e dos bens móveis, reverterá à administração concedente os referidos bens, rescindindo de pleno direito o termo administrativo de Concessão de Uso. Da mesma forma, será rescindido e revertido ao patrimônio público os referidos bens, quando a beneficiária desviar de suas finalidades o objetivo do termo administrativo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante convênio ou contrato, por prazo determinado, com a Associação Hospitalar Santo Antônio, entidade filantrópica, com sede nesta cidade, a administração, implantação, exploração *sem fins lucrativos*, dos serviços médico-hospitalar e ambulatorial do Hospital Municipal Dr. Antônio da Silva Monnerat.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas já consignadas no orçamento municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 22 de janeiro de 2007.


Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito

PREF. MUN. DE DUAS BARRAS
ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

Duas Barras, 15 de janeiro de 2007.

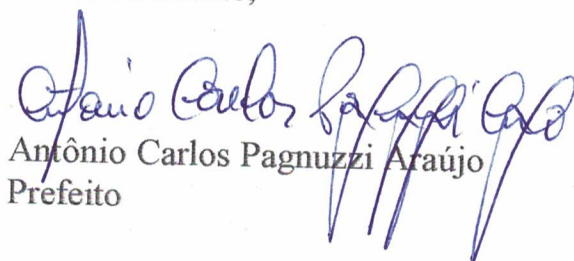
Mensagem n.º 001/07

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Nobre Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a concessão de uso à entidade filantrópica que menciona, mediante o direito de implantar, administrar e explorar com exclusividade, os serviços de saúde médico-hospitalar e ambulatorial no Município, disciplinando a forma, o processo e as medidas administrativas cabíveis para a concessão do uso do estabelecimento denominado Hospital Municipal Dr. Antônio da Silva Monnerat, constante da estrutura administrativa do Município.

Assim, esperamos que esta matéria, seja acolhida com a prestimosa atenção dessa Casa, para qual esperamos que a mesma seja apreciado em caráter de urgência, urgentíssima.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito

*Recibi dia
15/01/07
P. L. L.*

Exmº Sr.

Vereador Nauto da Silva Serafim

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Projeto de Lei Municipal de de de 2007.

APROVADO
22/01/2007
Neto da Silva

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a Concessão de Uso à entidade filantrópica que menciona, mediante o direito de implantar, administrar e explorar, com exclusividade, os serviços de saúde médico-hospitalar e ambulatorial no Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a Concessão de Uso do Imóvel constante do seu patrimônio municipal, denominado de Hospital Municipal Dr. Antônio da Silva Monnerat, sem ônus, à entidade filantrópica denominada Associação Hospital Santo Antônio, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº08.281.546/0001-70, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, mediante termo administrativo, pelo prazo de 30 (trinta) anos, renovado por igual período, com o direito exclusivo de implantar, administrar, explorar, com exclusividade, os serviços médico-hospitalar e ambulatorial do referido hospital.

Art. 2º - Esta lei disciplina a forma, o processo, e as medidas administrativas cabíveis para a concessão do uso do estabelecimento denominado Hospital Municipal Dr. Antônio da Silva Monnerat, constante da estrutura administrativa do Município.

Art. 3º - Lavrar-se-á termo administrativo de Concessão de Uso do bem imóvel constante do art. 1º, bem como dos seus móveis e utensílios que guarnecem o referido imóvel, conforme relação constante no anexo I, que a este fica fazendo parte integrante.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar estrutura administrativa para fiscalizar e acompanhar os serviços e o termo administrativo de Concessão de Uso, bem como dos serviços médico-hospitalar e ambulatorial, com plenos poderes para aprovar, fiscalizar, tomar deliberações e representa-la em todos os atos.

Cont...


PREF. MUN. DE DUAS BARRAS
ANTONIO CARLOS AGNUZZI BRALHO
PREFEITO

Praça Governador Portela, nº 07 - centro - Duas Barras - RJ, CEP: 28.650.000
Tel: (22) 2534-1212 / Fax: (22) 2534-1788 E-mail: prefeituradeduasbarras@bol.com.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Fl: 02

Parágrafo único – Cessada a atividade de beneficiária do bem imóvel e dos bens móveis, reverterá à administração concedente os referidos bens, rescindindo de pleno direito o termo administrativo de Concessão de Uso. Da mesma forma, será rescindido e revertido ao patrimônio público os referidos bens, quando a beneficiária desviar de suas finalidades o objetivo do termo administrativo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante convênio ou contrato, por prazo determinado, com a Associação Hospitalar Santo Antônio, entidade filantrópica, com sede nesta cidade, a administração, implantação, exploração sem fins lucrativos, dos serviços médico-hospitalar e ambulatorial do Hospital Municipal Dr. Antônio da Silva Monnerat.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas já consignadas no orçamento municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, de de 2007.

Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito


PREF. MUN. DE DUAS BARRAS
ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
PREFEITO

ANEXO I

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO

BENS PATRIMONIAIS

Nº INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO DO BEM
4327	Cadeira de madeira
6033	Cama de madeira
4394	Quadro de aviso
4339	Jogo de cadeira de ferro c/ 3 cadeiras marron
4320	Jogo de cadeira de ferro c/ 3 cadeiras marron
4330	Balçao de fórmica bege c/ 5 gavetas
4307	Placa de inauguração do hospital
6071	Armário de remédio de ferro c/ vidro
6034	Mesa de ferro c/ 1 gaveta pequena
4364	Ventilador de teto
6076	Mesa de ferro c/ 4 gavetas
6077	Cadeira de madeira
4344	Aparelho de RX
6069	Cadeira de madeira
4321	Escadote de alumínio
6074	Cama de ferro
4309	Cama de ferro
1327	Cama de ferro
1098	Cama de ferro
1228	Cama de ferro
1180	Ventilador de teto
6054	Mesa de canto de ferro
4316	Geladeira consul branca
4335	Armário de madeira c/ porta de vidro
6057	Mesa de madeira c/ fórmica bege
6056	Tamborete de madeira
4331	Banco de madeira em forma de " L"
6059	Cama de ferro
6058	Escadinha de ferro
6060	Mesa p/ remédios
4322	Quadro de aviso
4326	Tamborete de ferro c/ almofada
4308	Mesa de ferro c/ uma prateleira
6072	Aparelho de luz p/ cirurgia
4395	Cama p/ cirurgia
6061	Cama de ferro
6063	Aparelho p/ esterelizar material
4315	Armário de ferro c/ 3 prateleira de vidro
4398	Mesa de madeira
4311	Armário de madeira c/ 2 portas


 PRES. MUN. DE SANTO ANTONIO
 ANTONIO CARLOS PACHUZZI ARAUJO
 PRZFEITO

4334	Mesa de madeira
4370	Prateleira de aço c/ 5 prateleira
4338	Prateleira de aço c/ 5 prateleira
6048	Mesa de madeira forma de "L" c/ 2 gavetas
6047	Cadeira de ferro
6046	Prateleira de madeira c/ 3 prateleira
4399	Balança p/ pesar bebe
4369	Aparelho p/ sugador compressor marca DIAPUMP
4361	incubadora de ferro MOD. SMJ
6035	Fototerapia de ferro MOD. 006
6051	Berço de ferro MOD.003-BG. AQUECIDO
6062	Berço de ferro MOD. BA/S. AQUECIDO
6065	Armário de pia de madeira c/ 2 portas e 5 gavetas
6064	Caminha de ferro p/ bebe
4340	Caminha de ferro p/ bebe
4397	Caminha de ferro p/ bebe
4367	Caminha de ferro p/ bebe
6050	Caminha de ferro p/ bebe
4368	Caminha de ferro p/ bebe
3097	Fototerapia GRV
3088	incubadora MOD – SMJ
4325	Cama de solteiro de madeira
6037	Mesa de ferro c/ 1 gaveta
6049	Armário de banheiro de alumínio
4328	Cadeira de madeira
6036	Armário de ferro c/ portas e prateleira de vidro
6066	Ventilador de teto
6067	Mesa em fórmica cinza c/ 2 gavetas
6068	Arquivo de madeira
6070	Cadeira de ferro c/ estofado azul
6053	Chaveiro de madeira c/ 2 portas
6052	Mesa p/ computador
6075	Monitor SANSUNG 793
6039	Gabinete LG MIRAX
6078	Estabilizador FORCE LINE
6079	Mural de aviso
6073	Aparelho digital p/ ponto TOPDATA
6040	Mural de madeira
6092	Prateleira de madeira
6055	Estante de madeira c/ 4 portas e 3 gavetas
6038	Mesa de madeira de canto c/ 1 gaveta
6043	Aparelho ECG – ELETROCARDÍOGRAFO
6041	Aparelho monitor EMAI MAX 10
6044	Aparelho desfibrilador DX 10
6045	Aparelho p/ nebulização
3096	Cadeira de madeira
3087	Cama de ferro


 PREFEITO DE DUAS BARRAS
 CARLOS PACHUZZI ARAUJO
 PREFEITO

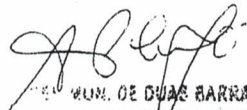
3092	Maca de madeira
3093	Escada de ferro
3082	Cadeira de ferro p/ medir pressão
3083	Prateleira de madeira c/ 2 prateleiras
3073	Prateleira de madeira c/ 2 prateleiras
3078	Prateleira de madeira c/ fórmica bege
3081	Mesa de ferro p/ aparelhos
3072	Prateleira de madeira c/ fórmica bege
3086	Mesa de ferro p/ colocar remédio
3091	Ventilador de parede
3076	Armário de madeira embutido c/ 2 portas
3098	Armário de madeira embutido c/ 2 portas
3394	Armário de aço c/ 8 portas
3389	Cama de ferro
3399	Mesa de ferro c/ 1 gaveta
3371	Televisão PHILCO
3381	Suporte de ferro p/ televisão
3301	Armário de ferro c/ 1 porta
3336	Ventilador de teto
3088	Escadinha de ferro
3099	Cama de ferro
3075	Cama de ferro
3079	Cama de ferro
3084	Cama de ferro
3074	Mesa de ferro c/ 1 gaveta
3085	Mesa de ferro c/ 1 gaveta
3089	Mesa de ferro c/ 1 gaveta e 1 porta
3095	Ventilador de parede
3349	Ventilador de parede
3090	Cama de ferro
3094	Cama de ferro
3321	Cama de ferro
3372	Cama de ferro
3369	Mesa de ferro c/ 1 gaveta
3386	Mesa de ferro c/ 1 gaveta
3379	Mesa de ferro c/ 1 gaveta e 1 porta
3384	Cadeira de polietileno marrom
3306	Escadinha de ferro
3388	Tamburete de madeira
3344	Quadro de aviso
3398	Armário de medicamentos em forma de "L"
3354	Prateleira de madeira
3350	Armário de mad. c/ 2 portas 2 gavetas fórmica azul
3375	Cama de ferro
3329	Cama de ferro
3312	Mesa de ferro c/ 1 gaveta e 1 porta
3395	Mesa de ferro c/ 1 gaveta

3317	Mesa de ferro c/ 1 gaveta
3361	Cama de ferro
3390	Cama de ferro
3334	Berço de ferro
3335	Berço de ferro
3356	Ventilador de teto
3077	Mesa de madeira
3342	Cadeira de madeira
3309	Cadeira de madeira
3310	Cadeira de madeira
3305	Cadeira de madeira
3300	Suporte de madeira p/ garrafas
3341	Cadeira de madeira
3343	Cadeira de madeira
3366	Armário de parede c/ 4 portas fórmica branca
3304	FreezerREUBLY
3391	Ventilador de parede
3382	Geladeira consul 320 L. branca
3359	Fogão industrial
3385	Mesa de madeira c/ pé de ferro
3302	Cadeira polietileno marron
3303	Cadeira polietileno marron
3383	Cadeira polietileno marron
3396	Mesa de madeira c/ 2 gavetas
3374	Secadora BRASTEMP
3380	Máquina p/ lavar industrial castanho
3326	Cadeira de madeira
3316	Mesa de madeira
3376	Jogo de 5 cadeiras de madeira
3308	Jogo de 5 cadeiras de madeira
3331	Jogo de 5 cadeiras de madeira
3393	Jogo de 5 cadeiras de madeira
3397	Jogo de 5 cadeiras de madeira
3311	Jogo de 5 cadeiras de madeira
3355	Jogo de 5 cadeiras de madeira
3370	Lixeira de madeira
3365	Lixeira de madeira
3307	Lixeira de madeira
3345	Bebedouro
3387	Quadro de aviso de madeira
3392	Balança WELMY branca
3373	Mesa de ferro
3360	Cama de ferro
3378	Escadinha de ferro
3313	Armário de medic. de ferro e vidro
3367	Cadeira de ferro
3377	Cadeira de ferro

3327	Mesa de ferro c/ 4 gavetas
3320	Aparelho RX KONEX
1904	Bancada de madeira c/ 4 gavetas fórmica bege
2794	Ventilador
2795	Motor de suspensão
2796	Lixadeira c/ motor mono KOHL BACH nº 0888
2797	Esmeril
2798	Torno grande
2799	Torno médio
2532	Torno médio
2233	Fogão 2 bocas BRASCON
3152	Cadeira de ferro c/ estofado marron
3100	Armário de mad c/ 14 portas 2 prat, e mesa fórmica cinza
3104	Arquivo cinza c/ 2 gavetas
3105	Mesa de madeira c/ 4 gavetas
3109	Cadeira giratória azul
3110	Cadeira giratória azul
3284	Mesa c/ 2 gavetas cinza
3245	Monitor
3265	Gabinete
3223	Impressora LEXMARK EZ 10
3252	Fonte APC BACK-UP ES 600
3294	Mesa cinza c/ 3 gavetas
3200	Cadeira giratória cinza
3220	Cadeira giratória azul
3234	Mesa p/ computador
3299	Gabinete
3255	Monitor
3289	Fonte POLLY – LINE 150
3206	Gabinete
3285	Impressora CANON i 320
3275	Arquivo c/ 4 gavetas cinza
3279	Armário c/ 2 portas
3226	Impressora EPSON FX 1170
3240	Mural de madeira
3164	Estante de madeira c/ 2 portas de mad. e 2 de vidro
3165	Ar condicionado consul
3166	Mesa em fórmica cinza c/ 4 gavetas
3167	Cadeira giratória presidente azul
3168	Monitor
3169	Gabinete
3170	Fonte APC BACK-UP UPS ES 600
3171	Mesa em fórmica cinza c/ 4 gavetas
3172	Cadeira de ferro c/ estofado preto
3173	Cadeira de ferro c/ estofado preto
3174	Jogo de cadeira c/ 3 azul
3175	Jogo de cadeira de madeira c/ 5 cadeiras


 MUN. DE DUAS BARRAS
 ANTONIO CARLOS PAGNIZZI ARAUJO
 PREFEITO

3176	Armário de madeira c/ 2 portas de vidro
3177	Armário de madeira c/ 2 portas de vidro
3178	Armário de madeira c/ 2 portas
3179	Prateleira de madeira
3180	Armário em fórmica cinza c/ 2 portas
3181	Cadeira giratória de ferro c/ estofado marron
3182	Cadeira giratória de ferro c/ estofado marron
3183	Cadeira giratória de ferro c/ estofado marron
3184	Cadeira de madeira
3185	Mesa de madeira c/3 gavetas
3186	Armário de mad. c/ 4 gavetas e 4 portas fórmica branca
3187	Mesa em fórmica cinza c/ 2 gavetas
3188	Mesa em fórmica cinza c/ 3 gavetas
3189	Mesa p/ computador em fórmica cinza c/ 2 gavetas
3190	Arquivo em fórmica cinza 3 gavetas
3191	Máquina de xerox XC 865
3192	Fax 275 BROTHER XC 865
3194	Impressora LEXMARK E 120
3195	Gabinete
3196	Monitor
3197	Microprocessador
3199	Ventilador de teto


 MUN. DE DUAS BARRAS
 ANTONIO CARLOS PACHUZZI ADALBERTO
 PREFEITO